



**Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes
Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo**

Rua Prefeito Chagas, 305 - Sala 09 - Centro - Poços de Caldas - MG
CEP: 37701-010 - Tel. (35) 3721-3242
cbh.mogipardo@yahoo.com.br - comunicacao.cbhmogipardo@gmail.com
www.cbhmogipardo.com.br

DELIBERAÇÃO CBH MOGI/PARDO Nº 14, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

*Definição dos membros da Comissão Eleitoral do CBH Mogi/Pardo, em função da realização do
Processo Eleitoral deste Comitê - exercício 2013.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (CBH Mogi/Pardo), instituído pelo Decreto 45.230, de 16 de fevereiro de 2000, no uso de suas atribuições

DELIBERA:

Art. 1º - Conforme deliberado pelos membros do CBH Mogi/Pardo na 47ª Reunião Ordinária realizada na cidade de Muzambinho/MG, a Comissão Eleitoral que cuidará do processo eleitoral que ocorrerá em 2013, ficou assim constituída:

Comissão Eleitoral Eleita:

- Sociedade Civil: Ângela Maria Marques dos Santos (ONG – Mãos da Terra)
- Usuários: Ovine Luiz Buzzi Jr. (Danone Ltda.)
- Poder Público Estadual: Maria de Lourdes Amaral Nascimento (IGAM)
- Poder Público Municipal: Alessandro Aparecido da Silva (Prefeitura de Bueno Brandão).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, conforme Ata da 47ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo.

Muzambinho, 05 de outubro de 2012.

Antônio Carlos Sales
Presidente

Helio Antonio Scalvi
Secretário Executivo